Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefone: (27) 3268-1413
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 21/2022

Transferência por meio de doação o veículo de transporte Fiat Siena Attractive 1.4, cor preta, Ano 2014, Placa OYD0888, da Câmara Municipal de Domingos Martins ao Poder Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Domingos Martins autorizada a transferir ao Poder Executivo Municipal de Domingos Martins, por meio de doação e baixa, o veículo de transporte **Fiat Siena Attractive 1.4, cor preta, Ano 2014, Placa OYD0888.**

Parágrafo único: A transferência do bem conforme disposto no presente artigo será consolidada por meio de termo de transferência e entrega do Veículo, mediante assinatura dos gestores e demais responsáveis pelo patrimônio público municipal.

Art. 2º A partir do exercício de 2023, as despesas decorrentes de pagamentos de taxas, outros tributos e manutenção pertinentes ao veículo, correrão à conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões, 29 de março de 2022.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

JEFFERSON HAND
2° Vice-Presidente

SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
1° Secretário

ARNO SCHMIDT
2° Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefone: (27) 3268-1413
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é necessário para que promova oficialmente a transferência, doação e baixa do veículo de transporte desta Câmara ao Poder Executivo Municipal.

Importante salientar que a Câmara adquiriu outro veículo novo, portanto sendo desnecessário do ponto de vista da economicidade, bem como da conveniência administrativa permanecer com dois carros e assim, o Poder Executivo poderá incluir à sua frota mais um bem que será útil no atendimento dos serviços públicos.

Analisando os demais fatores que implica a preservação e registros do bem, a transferência será formalizada combinada com termo de transferência e recebimento, seguida de baixa e lançamentos no sistema que consolida o inventário patrimonial desta Câmara.

Diante das considerações, contamos com a aprovação do Projeto para a consequente conversão em lei.

Sala das Sessões, 29 de março de 2022.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

JEFFERSON HAND
2° Vice-Presidente

SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
1° Secretário

ARNO SCHMIDT
2° Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefone: (27) 3268-1413
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br